



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 346/2025

**INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR.
PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO, QUE SEJAM REVITALIZADAS AS
AVENIDAS R'S E RUAS R2 E R9 DO BAIRRO
CIDADE JARDIM, CONTEMPLANDO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE
DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E ACESSIBILIDADE.**

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para **que sejam revitalizadas as avenidas R'S e ruas R2 e R9 do bairro Cidade Jardim, contemplando pavimentação asfáltica, sistema de drenagem pluvial, iluminação pública e acessibilidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente e urgente demanda da população do Bairro Cidade Jardim, especialmente no tocante à revitalização das Avenidas R's e das Ruas R2 e R9, vias que se encontram em avançado estado de deterioração e abandono,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

gerando sérios transtornos à mobilidade, à segurança e à dignidade dos moradores, como pude constatar pessoalmente durante a visita realizada na última segunda-feira, dia 26 de maio. Ao ouvirmos os moradores dessas localidades, ficou evidente a extrema necessidade de intervenção.

Ainda em 2023, a Prefeitura realizou a pavimentação de trechos das Avenidas G e H, com promessa de resolver o problema de alagamentos, mas a população ainda aguardava melhorias em ruas como R2, R9 e outras adjacentes.

Em 2024, matéria do blog Zé Dudu pontuou que o Cidade Jardim ainda apresentava grande parte de suas ruas sem calçamento, com lama e buracos em períodos chuvosos e poeira intensa no verão, ressaltando que o bairro tem crescido em população sem a devida contrapartida em infraestrutura pública.

Há vários anos, diversos relatos, reportagens e manifestações públicas têm evidenciado os inúmeros problemas enfrentados pela população local, incluindo a precariedade da pavimentação, ausência de calçadas acessíveis, deficiências na iluminação pública e falta de sistema de drenagem eficiente. As condições estruturais dessas vias comprometem o cotidiano dos cidadãos de maneira significativa.

Situações críticas vêm sendo registradas:

- **O veículo de coleta de lixo não consegue circular pelas vias**, o que compromete a regularidade do serviço de coleta e acarreta o acúmulo de resíduos sólidos, com riscos à saúde pública.
- **Os moradores enfrentam dificuldades diárias para acessar suas residências com seus veículos**, devido à grande quantidade de buracos, lama, desniveis e trechos intransitáveis.
- **O transporte escolar de crianças com deficiência está prejudicado**, uma vez que os veículos especializados não conseguem trafegar pelas ruas danificadas, obrigando os estudantes com mobilidade reduzida a se deslocarem a pé até a avenida principal para embarque, contrariando os princípios de inclusão e acessibilidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

-
- **A iluminação pública é ineficiente ou inexistente em diversos trechos**, favorecendo a insegurança e dificultando a circulação noturna de pedestres e veículos.
 - Em diversos pontos, **há acúmulo de entulhos e materiais descartados inadequadamente por moradores**, agravando ainda mais a situação urbanística e contribuindo para o surgimento de vetores de doenças.
 - Foram identificados **trechos em que os próprios moradores, diante da ausência de ação do poder público, realizaram aterros improvisados para conseguir acessar suas residências**, colocando em risco a segurança estrutural da via e dos veículos.
 - O sistema de drenagem pluvial está **danificado ou completamente inexistente**, impossibilitando o escoamento adequado das águas das chuvas.
 - Em consequência da ausência de rede de esgoto e da má conservação das estruturas existentes, **há esgoto correndo a céu aberto nas vias**, configurando grave violação à saúde pública e à dignidade humana.

Esses elementos refletem um cenário de precariedade estrutural incompatível com os princípios de urbanismo sustentável e de política pública eficiente, comprometendo não apenas a mobilidade urbana, mas também a saúde, a segurança e a qualidade de vida da população local.

Cabe destacar que no **Plano Plurianual 2022-2025 (PPA)**, o bairro Cidade Jardim teve ampla participação popular nas audiências públicas, com 745 contribuições, demandando, entre outros pontos, **pavimentação, drenagem e iluminação pública** como prioridades absolutas. Na **Lei Orçamentária Anual 2025**, há previsão de recursos da ordem de R\$ 70 milhões para pavimentação urbana, R\$ 33,5 milhões para drenagem, R\$ 36 milhões para iluminação pública e R\$ 500 mil para revitalização de calçadas, o que demonstra disponibilidade orçamentária para intervenções estruturantes.

Portanto, a presente indicação encontra respaldo técnico, social e orçamentário, sendo imprescindível a execução de um **projeto de revitalização abrangente** para as referidas vias, com as seguintes ações prioritárias:



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

-
1. **Pavimentação asfáltica completa**, com aplicação de material durável e resistente ao tráfego urbano.
 2. **Implantação e modernização do sistema de drenagem pluvial**, evitando alagamentos e erosões.
 3. **Instalação de iluminação pública eficiente**, com foco em segurança e visibilidade.
 4. **Construção e/ou reforma de calçadas**, conforme normas de acessibilidade, garantindo a inclusão de todos os cidadãos, em especial pessoas com deficiência.
 5. **Implementação de rede de esgoto e eliminação de esgoto a céu aberto**, com vistas à promoção da saúde coletiva.

A revitalização proposta representa não apenas uma resposta à demanda reprimida da comunidade, mas também um compromisso com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à cidade e do interesse público.

Dianete do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias à imediata revitalização das Avenidas R's e Ruas R2 e R9 do Bairro Cidade Jardim, promovendo assim um ambiente urbano mais digno, seguro e funcional para toda a população local.

Parauapebas, 03 de junho de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**